

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
COMISSÃO ELEITORAL

**EDITAL Nº 02/2023 – ELEIÇÕES DO GRÊMIO ESTUDANTIL DOS CURSOS
TÉCNICOS INTEGRADOS E SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO –
GRÊMIO ESTUDANTIL 2023**

A comissão eleitoral, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de convocação para a eleição do grêmio estudantil, Gestão 2023.1-2024.1 (seguindo ao calendário regular), a ser realizada no dia 15 de Junho de 2023. O processo eleitoral tem como objetivo promover a democracia estudantil e possibilitar a participação ativa dos estudantes na gestão e representação dos interesses dos estudantes dos cursos técnicos de nível médio.

1. DO OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários para realização do processo de escolha da chapa que representará os associados do Grêmio Estudantil dos Cursos Técnicos Integrados e Subsequentes do campus Itapetinga BA. São sócios do Grêmio e considerados elegíveis e eleitores todos os alunos matriculados e frequentes dos Cursos Técnicos Integrados e Subsequentes ao Ensino Médio.

2. DA COMISSÃO ELEITORAL

Compete à Comissão Eleitoral divulgar, realizar e coordenar o processo eleitoral. A comissão eleitoral é composta pelos seguintes membros:

MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL
1. Ana Eloísa de Sousa Emiliano - Discente
2. Átila Rodrigues Brito - Discente
3. Hugo Santos Barros - Discente
4. João Henrique França do Amaral Ferraz - Discente
5. Lucas Ferreira Borges - CAE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
COMISSÃO ELEITORAL

**EDITAL Nº 02/2023 – ELEIÇÕES DO GRÊMIO ESTUDANTIL DOS CURSOS
TÉCNICOS INTEGRADOS E SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO –
GRÊMIO ESTUDANTIL 2023**

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. Estão aptos a votar, todos os estudantes regularmente matriculados nos cursos técnicos integrados e subsequentes ao ensino médio.
- 3.2. A eleição do grêmio estudantil será regida pelo presente edital e pelas normas previstas no Regimento Interno do grêmio estudantil.
- 3.3. Poderão candidatar-se e votar todos os estudantes regularmente matriculados nesta instituição de ensino, de acordo com as normas estabelecidas no Regimento Interno.
- 3.4. A comissão eleitoral é responsável por coordenar e fiscalizar todo o processo eleitoral, zelando pela sua transparência e lisura.
- 3.5. Os cargos a serem preenchidos na eleição do grêmio estudantil são:

- I. Presidente;
- II. Vice-presidente;
- III. Secretário Geral;
- IV. 1º Secretário;
- V. Tesouraria;
- VI. Diretoria de Comunicação e Imprensa;
- VII. Diretoria de Arte e Cultura;
- VIII. Diretoria de Políticas Educacionais;
- IX. Diretoria de Esporte e Lazer;
- X. Diretoria de Mulheres;
- XI. Diretoria de Políticas Afirmativas;
- XII. Diretoria de Saúde.

Parágrafo único: Cada Cargo da Diretoria Executiva deverá ter um suplente para possíveis substituições dos mesmos, sendo todos eleitos no processo eleitoral.

4. DA INSCRIÇÃO DE CHAPAS

- 4.1. As entregas das fichas de inscrições das chapas serão distribuídas na reprografia no prazo da inscrição (podendo ser impressas antes, Anexo I), após preenchidas entregar no Auditório do campus o formulário próprio (Anexo I) entre os dias 05/06/2023 e 06/06/2023 (das 9:40hs até às 10:10hs)
- 4.2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.
- 4.3. A lista de homologação das inscrições será divulgada no dia 07/06/2023.

Comissão Eleitoral – Campus Itapetinga

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
COMISSÃO ELEITORAL

**EDITAL Nº 02/2023 – ELEIÇÕES DO GRÊMIO ESTUDANTIL DOS CURSOS
TÉCNICOS INTEGRADOS E SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO –
GRÊMIO ESTUDANTIL 2023**

4.4. A chapa que não tiver a inscrição homologada poderá entrar com recurso até 09/06, no formato remoto.

5. DOS RECURSOS CONTRA INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

5.1. A chapa cuja inscrição não foi aprovada tem o direito de interpor com recurso. Para isso, deve preencher o formulário disponibilizado no link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf8Jatds2q0DfhiyQzI_oXsNjKmxHMzahj5TXPbJbemXBI_0Q/viewform?usp=sf_link

6. DO PERÍODO DE CAMPANHA E DATA DA ELEIÇÃO

- 6.1. As campanhas se darão no período de 12/06/2023 a 14/06/2023;
- 6.2. A eleição será no dia 15/06/2023, local a ser divulgado com antecedência.
- 6.3. São proibidas campanhas fora do prazo estipulado.
- 6.4. A campanha poderá ser realizada por meio de banners, faixas, adesivos, panfletos e em redes sociais (sem prejudicar o andamento das atividades escolares).
- 6.5. A propaganda das chapas será através de material conseguido ou confeccionado pela própria chapa.
- 6.6. Qualquer dano ao patrimônio do campus, bem como sujeira decorrente das propagandas eleitorais, será comunicado à chapa, que deverá se responsabilizar junto à Direção.
- 6.7. O conteúdo divulgado não poderá ter caráter ofensivo a qualquer concorrente de outras chapas.

7. DO REGIMENTO INTERNO DAS ELEIÇÕES

- 7.1. É proibida campanha eleitoral fora do prazo estipulado, bem como a “boca de urna”.
- 7.2. As cédulas de votação serão confeccionadas pela Comissão Eleitoral.
- 7.3. Cada chapa deverá indicar 1 (um) fiscal que deverá acompanhar os trabalhos da mesa receptora e apuradora.
- 7.4. Constará na cédula o nome de todas as chapas que tiverem seus registros deferidos pela Comissão Eleitoral.
- 7.5. O Voto é facultativo, direto, secreto e pessoal, vedado seu exercício por meio de procuração.

Comissão Eleitoral – Campus Itapetinga

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
COMISSÃO ELEITORAL

**EDITAL Nº 02/2023 – ELEIÇÕES DO GRÊMIO ESTUDANTIL DOS CURSOS
TÉCNICOS INTEGRADOS E SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO –
GRÊMIO ESTUDANTIL 2023**

- 7.6. O estudante deve apresentar no momento da votação um documento com foto, e apresentar o número de matrícula, assinar a ata de votação, receber sua cédula, preencher e depositar na urna.
- 7.7. A apuração dos votos ocorrerá no dia 16/06/2023, em uma sala isolada em que permanecerão apenas os membros da Comissão Eleitoral e os fiscais de chapa.
- 7.8. Nenhum outro estudante poderá entrar ou permanecer nesta sala durante o processo de apuração.
- 7.9. O registro da apuração deverá ser realizado em ata, conforme modelo (Anexo II), contendo o número de votos obtidos por cada chapa, o número de votos brancos e nulos.
- 7.10. Será considerada eleita para compor a Diretoria do Grêmio Estudantil dos Cursos Técnicos Integrados e Subsequentes do campus Itapetinga a chapa que obtiver a maioria simples dos votos.
- 7.11. A divulgação do resultado da eleição dar-se-á por publicação nos murais do campus, bem como a assembleia de posse no dia 21/06/2023.

8. DA POSSE E MANDATO

- 8.1. O mandato da chapa eleita iniciará no dia 22/06/2023.
- 8.2. A posse da chapa vencedora será realizada assembleia no IForró.
- 8.3. O mandato para esta eleição é de um ano letivo, contado do dia da assembleia de posse.
- 8.4. Um mês antes do fim do mandato cabe à Diretoria do Grêmio convocar assembleia para eleição de nova Comissão Eleitoral, dando início a um novo processo eleitoral.

9. DO CRONOGRAMA

O processo eleitoral seguirá o seguinte cronograma:

Atividade	Data
Divulgação do edital	31/05/2023
Inscrições	05/06/2023 e 06/06/2023
Publicação das chapas inscritas	07/06/2023
Período de recurso contra inscrições	07/06/2023 a 09/06/2023 (formato remoto)

Comissão Eleitoral – Campus Itapetinga

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
COMISSÃO ELEITORAL

**EDITAL Nº 02/2023 – ELEIÇÕES DO GRÊMIO ESTUDANTIL DOS CURSOS
TÉCNICOS INTEGRADOS E SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO –
GRÊMIO ESTUDANTIL 2023**

Campanha eleitoral	12/06/2023 a 14/06/2023
Eleição	15/06/2023
Apuração dos votos e anúncio da chapa eleita	16/06/2023
Posse da chapa eleita	21/06/2023
Início do mandato da chapa eleita	22/06/2023

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
COMISSÃO ELEITORAL

**EDITAL Nº 02/2023 – ELEIÇÕES DO GRÊMIO ESTUDANTIL DOS CURSOS
TÉCNICOS INTEGRADOS E SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO –
GRÊMIO ESTUDANTIL 2023**

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS
EDITAL Nº 02/2023 - COMISSÃO ELEITORAL**

Nome da Chapa:			
CARGOS TITULARES			
Cargo	Nome:	Turma	Assinatura
Presidente;			
Vice-presidente;			
Secretário Geral;			
1º Secretário;			
Tesouraria;			
Diretoria de Comunicação e Imprensa;			
Diretoria de Arte e Cultura;			
Diretoria de Políticas Educacionais;			
Diretoria de Esporte e Lazer;			
Diretoria de Mulheres;			

Comissão Eleitoral – Campus Itapetinga

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
COMISSÃO ELEITORAL

**EDITAL Nº 02/2023 – ELEIÇÕES DO GRÊMIO ESTUDANTIL DOS CURSOS
TÉCNICOS INTEGRADOS E SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO –
GRÊMIO ESTUDANTIL 2023**

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS
EDITAL Nº 02/2023 - COMISSÃO ELEITORAL**

Diretoria de Políticas Afirmativas;			
Diretoria de Saúde.			

CARGOS ADJUNTOS			
Cargo	Nome:	Turma	Assinatura
Secretário Geral;			
1º Secretário;			
Tesouraria;			
Diretoria de Comunicação e Imprensa;			
Diretoria de Arte e Cultura;			
Diretoria de Políticas Educacionais;			
Diretoria de Esporte e Lazer;			

Comissão Eleitoral – Campus Itapetinga

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
COMISSÃO ELEITORAL

**EDITAL Nº 02/2023 – ELEIÇÕES DO GRÊMIO ESTUDANTIL DOS CURSOS
TÉCNICOS INTEGRADOS E SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO –
GRÊMIO ESTUDANTIL 2023**

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS
EDITAL Nº 02/2023 - COMISSÃO ELEITORAL**

Diretoria de Mulheres;			
Diretoria de Políticas Afirmativas;			
Diretoria de Saúde.			

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
COMISSÃO ELEITORAL

**EDITAL Nº 02/2023 – ELEIÇÕES DO GRÊMIO ESTUDANTIL DOS CURSOS
TÉCNICOS INTEGRADOS E SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO –
GRÊMIO ESTUDANTIL 2023**

**ANEXO II - ATA DA ELEIÇÃO E APURAÇÃO EDITAL Nº 02/2023 -
COMISSÃO ELEITORAL**

A Urna de votação foi aberta às _____ horas e fechada às _____ horas.

A lista de votação conta _____ votantes.

Foram apurados _____ votos, sendo _____ votos válidos e _____ votos
brancos ou nulos.

CHAPA	QUANTIDADE DE VOTOS
Chapa 01	
Chapa 02	
Chapa 03	
Chapa 04	
Chapa 05	

Por maioria simples de votos, a Chapa

Nome da Chapa

Está eleita como Diretoria do Grêmio dos Cursos Técnicos Integrados e Subsequentes ao
Ensino Médio do Instituto Federal Baiano – Campus Itapetinga BA.

Assinam a comissão eleitoral e os fiscais de chapa.

Comissão Eleitoral – Campus Itapetinga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
COMISSÃO ELEITORAL

**EDITAL Nº 02/2023 – ELEIÇÕES DO GRÊMIO ESTUDANTIL DOS CURSOS
TÉCNICOS INTEGRADOS E SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO –
GRÊMIO ESTUDANTIL 2023**

**ANEXO II - ATA DA ELEIÇÃO E APURAÇÃO EDITAL Nº 02/2023 -
COMISSÃO ELEITORAL**

Itapetinga - BA, ____/____/2023

Comissão Eleitoral – Campus Itapetinga